

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE

Edital nº 002/2021 - ALTERAÇÃO

O Prefeito do Município de Lagoa Grande/PE e a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam pública as alterações realizadas nos termos do Edital n.º 001/2021 que promove o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Temporários por Excepcional Interesse Público, passando a realizar as seguintes ALTERAÇÕES:

1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.1. Considerando o teor do Relatório Preliminar de Auditoria emitido pela Gerência de Admissão de Pessoal (GAPE) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ficam alterados os critérios de desempate, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Em se tratando de candidato albergado pelo Estatuto do Idoso, maior de 60(sessenta) anos, como estatui a Lei nº 10.741/2003, em seu Art. 27, parágrafo único;
- b) Maior formação na área pleiteada;
- c) Exercício da função de jurado (Lei Federal n.º 11.689/2008, que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal);
- c) Maior tempo experiência profissional na área.

6.2. Os candidatos a que se refere a alínea "c" do subitem 6.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do processo seletivo, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Temporários por Excepcional Interesse Público n.º 001/2021 consolidado permanecem inalteradas.

Lagoa Grande/PE, 06 de abril de 2021.

Vilmar Capellaro
Prefeito Municipal

Fabiana Ribeiro Granja
Secretária de Educação